

---

# E PERN EALOU MUI

## O IMPACTO DE GILBERTO FREYRE NA HIST

- Gilberto, como é a arquitetura do céu?
- Uma Casa-Grande moderníssima — sociológica e antropológicamente brasileira. Moro paredes meias com Clementina de Jesus.  
(Ao modo de Murilo Mendes, só que em tom menor.)

### Um esclarecimento, julho de 1987

Este trabalho foi parte de outro, escrito há vários anos. Não é um estudo sobre a historiografia norte-americana mais recente. Nele procuro apenas focalizar o *impacto* das teses de Gilberto — que se firmaram como *the Freyre-Tannenbaum approach* — na historiografia dos Estados Unidos. Como se verá, não foi um impacto menor. Ainda que tenham saído do foco central de análise dos pesquisadores, suas idéias influenciaram o debate e a literatura daquele país ao longo de mais de vinte anos. Sua engenhosidade no trato do dado histórico-social, trabalhando-o com intuições brilhantes — bom sociólogo, genial escritor — projetou-o, em excelentes traduções, na terra de William James. O texto que segue busca situar Gilberto no "mundo" que, menino ainda, escolheu para fazer seu curso de pós-graduação.

### Uma análise comparativa

O provincianismo dos estudos norte-americanos sobre a escravidão foi rompido, durante os anos 40, pelas primeiras tentativas de conhecimento do fenômeno da escravidão a partir de uma perspectiva internacional, ou comparativa. Um esforço pioneiro, nesse sentido, foi realizado pelo historiador Frank Tannenbaum, com a publicação, em 1946, de seu ensaio *Slave and Citizen: the Negro in the Americas*. Os trabalhos de Gil-

---

# AMBUCO PARA O VDO

**ORIOGRAFIA NORTE-AMERICANA, 1946-1971**

---

**Luiz Antônio de Castro Santos**

berto Freyre receberam apreciação bastante favorável neste ensaio. Entretanto, o livro de Tannenbaum caiu rapidamente no esquecimento, e decorreram quase quinze anos até que Stanley Elkins (*Slavery: a Problem in American Institutional and Intellectual Life*, 1959) o retirasse, com simpatia, do fundo das prateleiras. Desde logo, estabeleceu-se uma polêmica entre os que enfatizavam as diferenças dos sistemas anglo-saxônico e ibérico de escravidão, quanto ao legado cultural e institucional (por exemplo, Tannenbaum e Elkins), e aqueles que, como Marvin Harris, David Brion Davis e Sidney W. Mintz, enfatizavam as semelhanças estruturais da escravidão como um sistema de exploração econômica, cujos efeitos sobre as sociedades escravistas se fariam sentir com maior força do que os efeitos decorrentes da diversidade de tradições culturais. A obra de Gilberto Freyre, essencialmente identificada com os pontos de vista de Frank Tannenbaum, foi logo conduzida ao centro dos debates. Como veremos mais adiante, Marvin Harris foi, dentre os críticos da tese do legado cultural, aquele que com maior vigor — ainda que sem sucesso — procurou refutar a linha de pensamento defendida por Freyre e Tannenbaum. Mais recentemente, Eugene D. Genovese esforçou-se para explicar o modo pelo qual as teses dos dois autores representariam, ainda hoje, uma contribuição válida para os estudos históricos e sociológicos sobre a escravidão moderna. Tudo isso Genovese conseguiu sem fazer uso da adesão ingênua ou do elogio fácil — ao contrário, sua adesão não exclui a recusa de várias interpretações propostas por Freyre e Tannenbaum. Em relação à obra de Freyre, as críticas a favor e contra não se ativeram apenas a questões específicas, tais como as que versam sobre o tratamento dos escravos, a frequência das manumissões, ou a mobilidade social da população livre, de cor, mas abordaram também as conclusões e interpretações mais gerais. Por exemplo, se a alta frequência

das alforrias constituiu, de fato, um traço característico do escravismo no Brasil, seria no entanto aceitável a interpretação proposta por Freyre, para dar conta de tal fenômeno? Seria correto atribuir, como ele faz, as singularidades do sistema escravista brasileiro — em contraposição a outros sistemas escravistas do Novo Mundo — ao caráter e tradições do colonizador português? Os traços culturais e sócio-psicológicos — a "miscibilidade" do colonizador português, sua "concepção doméstica" de escravidão, seu paternalismo, seu senso de realismo político, econômico e jurídico, sua "quase nenhuma" consciência de raça — teriam sido, realmente, os fatores determinantes do desenvolvimento de um padrão específico de relações raciais no período anterior à Abolição?

### 1. Frank Tannenbaum: o pioneirismo da análise comparativa da escravidão

Em seu ensaio *Slave and Citizen*, Frank Tannenbaum confirmou várias interpretações propostas por Freyre, ainda que partindo de uma perspectiva mais rigorosamente histórico-comparativa dos sistemas escravistas ibérico e anglo-saxão. Resumidamente, os pontos levantados em *Slave and Citizen* são os seguintes: em primeiro lugar, uma certa liberalidade para a concessão de alforrias é interpretada como o traço mais distintivo dos sistemas escravistas na América Latina, em contraste com a existência de inúmeras barreiras legais à manumissão nas Antilhas britânicas e nos Estados Unidos (Tannenbaum, 1946: 69).

Em segundo lugar, assim que o escravo negro recebia sua liberdade, na América Latina,

*nenhum obstáculo era criado para sua incorporação à comunidade, desde que possuísse conhecimento e habilidade que tornassem tal incorporação possível. Os negros livres possuíam os mesmos direitos (que os brancos) perante a lei, podiam possuir propriedades e tomar parte (...) na vida pública (ibid: 91-93).*

Em contrapartida, os homens livres, de cor, enfrentavam um ambiente social e legal nos sistemas escravistas anglo-saxônicos que era decididamente arbitrário e hostil. O ato de manumissão era meramente uma perda dos direitos dos senhores, "sem implicar a aquisição de quaisquer novos direitos" por parte dos libertos. Em resumo, na América Inglesa — diferentemente da situação da América Latina — o escravo alforriado e seus descendentes não podiam ser considerados cidadãos (ibid: 94-96).

Finalmente, a explicação para esses casos distintos de escravidão moderna seria encontrada, em última análise, na tradição legal e cultural do colonizador. Em oposição a Freyre, Tannenbaum deu pouca ou nenhuma importância ao grau de "miscibilidade" do colonizador. Tannenbaum argumentava, a esse respeito, que o processo de miscigenação "fazia parte dos sistemas escravistas, e não apenas da escravidão brasileira" (ibid.: 121; o grifo é nosso). Mas, bem ao modo de Freyre, enfatizava o significado dos "costumes, tradições e crenças" para a determinação do diferente caráter das relações raciais no sistema escravista da América de colonização inglesa *vis-à-vis* o sistema escravista latino-americano. Com relação a esse último, Tannenbaum confere especial significado à experiência do contacto com os mouros, à longa tradição escravista da Península Ibérica, à ênfase da Igreja sobre a "igualdade moral entre escravo e senhor" (ibid.: 43-45, 99,127; passim). E de modo mais explícito do que Freyre o fizera, a importância de distintas tradições legais é sublinhada:

*O negro pode ter sido um novo elemento em termos raciais (na América Latina), mas a escravidão era uma instituição conhecida e aceita — conhecida especialmente*

... pelo Direito (...). O novo escravo negro foi automaticamente dotado das imunidades contidas nas prescrições antigas (...). Suas obrigações e franquias eram reconhecidas dentro dos códigos. De fato, o elemento de personalidade humana não se perdeu na transição para a escravidão, da África para os domínios espanhol e português. Ainda enquanto escravo, permaneceu sendo pessoa.

*Em matéria de escravidão, a experiência de outras nações que não as da Península Ibérica foi muito distinta. Tinham perdido, já há muito tempo, todo o vestígio da escravidão e de um código de escravos (...). Nem na tradição, nas políticas ou na lei havia lugar para o escravo. As leis não o reconheciam e não poderiam estipular a seu respeito (...). O mesmo acontecia com o comportamento e com as políticas públicas (ibid.: 97-98, 100-101; os grifos no original foram removidos).*

Outro aspecto relativo ao trabalho de Tannenbaum é que seu uso do método comparativo confere precisão a muitas das conclusões apenas implícitas, ou ambíguas, de Gilberto Freyre. Um caso em pauta é o da análise do papel desempenhado pelos portugueses na colonização do Brasil: o modo pelo qual Tannenbaum contrasta o negro livre nas sociedades escravistas da América Britânica com o liberto no Brasil constitui um pano de fundo sobre o qual a discussão feita pelo sociólogo brasileiro acerca do papel colonizador — especialmente quanto aos efeitos do *ethos* português sobre a classificação social do mulato livre<sup>1</sup> — ganha contornos bastante nítidos.

Parece-nos desnecessário reafirmar, com outros exemplos, a larga medida em que o trabalho de Frank Tannenbaum corrobora as interpretações mais gerais de Freyre. Ao contrário, parece-nos importante salientar, nesse ponto, uma distinção crucial entre os dois autores: o historiador americano avançou um passo em relação à análise freyriana por ter dado muito maior relevo aos efeitos das manumissões — e às condições em que elas se tornavam possíveis — do que à miscigenação. Freyre considera o fenômeno da manumissão como um produto histórico da miscigenação. Tannenbaum segue, claramente, uma linha de argumentação mais sólida e mais calcada na realidade histórica. Mas permanece como uma tese comum a ambos terem sustentado que as maiores possibilidades de classificação social do homem livre, de cor, no Brasil (como de resto em toda a América Latina de tradição escravista) foram um produto das tradições culturais típicas do colonizador ibérico.

## 2. O materialismo (pouco histórico) de Marvin Harris

A interpretação fundamentalmente culturalista e sócio-psicológica proposta por Gilberto Freyre e Frank Tannenbaum atraiu as críticas mais severas para seus trabalhos. Marvin Harris, um de seus opositores mais ferrenhos, criticou-a por transmitir uma mensagem que, em sua opinião, estaria erroneamente atribuindo a estrutura e o caráter das classes escravocratas brasileiras — e, em última análise, a própria natureza do sistema escravista brasileiro — aos traços de personalidade e à ideologia do colonizador português. Desse modo, argumentava ele, as condições *materiais* da colonização foram postas de lado na interpretação do escravismo.

Nem tudo é discordância na posição do antropólogo americano. Ele admite, por exemplo, em consonância com Freyre e Tannenbaum, a existência de "diferenças reais e substanciais no tratamento do mulato e do negro livre" na América Latina, em comparação com o Sul dos Estados Unidos (Harris, 1964: 79). Concede, ainda, que a "manumissão parece ter sido muito mais comum (na América Latina), e a posição do liberto (...) muito mais segura do que em qualquer outra parte" (ibid.: 70). Reconhece, até mesmo, que em certo momento a América Latina experimentou uma íntima correlação entre

I A integração do mulato

livre (ou do negro, em termos mais genéricos) à sociedade escravista brasileira não foi de modo algum — como o próprio Freyre certamente reconheceria — um processo muito difundido, e muito menos, *quando ocorria*, um processo fácil. É verdade que Freyre desliza frequentemente para pressuposições exageradas sobre a ascensão social de mulatos com "sangue aristocrático", até mesmo nas fazendas e engenhos. (No entanto, quantos teriam sido? Que proporção teria realmente transposto os enormes obstáculos à integração à classe dos senhores de terra?) Mas deixou claro que havia uma ampla camada de mulatos

livres — concentrados nas maiores cidades — que permaneciam nos níveis mais baixos da estrutura social (Freyre, 1968: 606-607).

a tradição jurídica e atitudes raciais:

*Os códigos espanhol e português não distinguem, no plano teórico, o ex-escravo do cidadão, e tampouco no plano comportamental esta distinção era feita. As vastas populações híbridas da América Latina não eram discriminadas apenas porque descendessem de escravos (como era o caso em outros lugares); pode-se verificar claramente que os híbridos não eram (...) classificados num grupo negro nitidamente separado por via de uma regra de descendência. Isto foi verdade durante a escravidão e assim foi depois da escravidão (ibid.: 79).*

Entretanto, o que o Autor critica severamente nos trabalhos de Freyre e Tannenbaum, como mencionamos acima, é o enfoque idealista (ibid.: 65).

*Argumentar que foram os códigos escravistas espanhol e português, bem como as tradições escravistas, que teriam gerado aquelas diferenças reais e substanciais no tratamento do negro e do mulato livres é ignorar o ponto essencial na evolução dos sistemas de plantação do Novo Mundo (ibid.: 79).*

O ponto essencial, nesse caso, são as condições materiais — em grande parte *demográficas* —, que explicam, segundo Harris, tudo aquilo que as forças culturais e ideológicas citadas por Freyre e Tannenbaum não podem explicar. Se os antecedentes culturais do colonizador português (ou espanhol) não podem dizer muito, o mesmo não acontece com o "ambiente natural, demográfico e institucional com o qual a escravidão se articulava e interagiu". De modo a poder entender as diferenças de status do ex-escravo nas plantações do Novo Mundo, sustenta ser imprescindível o conhecimento prévio do que era "materialmente vantajoso para um grupo de fazendeiros", e materialmente desvantajoso para outro grupo (ibid.: 81).

Em que consistiam, portanto, as condições materiais que poderiam explicar, segundo Harris, o porquê da posição relativamente favorável desfrutada pelo homem livre, de cor, na sociedade escravista latino-americana?

Em primeiro lugar, sustenta ele, não era tanto a proporção razoável de mulatos e negros *livres* em relação à população total de cor no Brasil que contrastava tão nitidamente com o perfil demográfico do Sul escravista nos Estados Unidos. Muito mais do que isso, acrescenta, "o que é surpreendente do ponto de vista norte-americano é o número de pessoas de cor, livres (no Brasil), em relação ao número de brancos" (ibid.: 86).

Assim, uma razão fundamental para que a classe senhorial permitisse a formação de um número crescente de "híbridos" livres no seio da sociedade brasileira repousava no fato de preencherem "certas funções econômicas e militares essenciais para as quais o trabalho escravo não se prestava, e para as quais os brancos não estavam disponíveis" (ibid.: 87): desde os primeiros tempos da Colônia, mulatos livres capturavam índios e os escravizavam, ou os expulsavam da costa; freqüentemente, eram feitores dos escravos das fazendas ou rastejadores de negros fugitivos. Além disso, um segmento da população livre, de cor, penetrou no interior semi-árido e se empregava nas fazendas de gado, a maioria como vaqueiros. Finalmente — e aqui Harris fundamenta-se em Gilberto Freyre — uma pequena classe de agricultores independentes, constituída por ex-escravos, teve acesso a algumas terras marginais e passou a abastecer a Colônia com bens alimentícios, sempre escassos sob o regime do latifúndio monocultor (ibid.: 87-89). Essas funções, ainda que bastante variadas, eram, entretanto, de natureza basicamente militar (isto é, de defesa) e econômica. Elas indicam por que a um setor intermediário de "híbridos" livres foi permitido crescer — e, de fato, *exceder* em número à população branca — e receber os direitos de cidadania na sociedade escravista brasileira.

Por que uma situação similar não ocorreu no Sul dos Estados Unidos? Por que,

---

ao invés disso, o sistema escravista americano foi geralmente desfavorável ao liberto? Que fatores históricos explicariam a existência, no Sul escravocrata, de barreiras legais à manumissão? As razões, segundo Harris, não são aquelas sugeridas por Freyre e Tannenbaum. São, antes, de natureza econômica e militar. Em termos resumidos, seu argumento está contido no seguinte trecho:

*Todos aqueles tipos intersticiais de atividade econômica e militar que, no Brasil, podiam apenas ser preenchidos por homens livres híbridos eram executados, nos Estados Unidos, pela pequena burguesia rural. Como o afluxo de africanos e o aparecimento de mulatos só ocorreram depois que uma vasta classe intermediária de brancos já se havia estabelecido, não havia com efeito nenhum lugar vago para o liberto, fosse ele mulato ou negro (ibid.: 89).*

Essas considerações acrescentam o último toque à crítica ao enfoque cultural de Freyre e Tannenbaum. Vistas de modo global, as interpretações de Harris acerca do papel desempenhado pelo colonizador português e espanhol — particularmente em relação aos efeitos hipotéticos da colonização sobre o desenvolvimento de uma política racial flexível na América Latina —, na medida em que negavam tal papel ou tais efeitos, reorientaram a discussão para outros termos de referência, inteiramente distintos daqueles propostos pela tese cultural. A explicação alternativa de Harris fracassou, entretanto — como acentuou John V. Lombardi (1974: 158) —, quando posta à prova no debate que se seguiu.

### **3. Eugene Genovese: a valorização do legado histórico, cultural e institucional**

Não decorreu muito tempo para que uma revisão das interpretações apresentadas por Marvin Harris viesse à luz. Eugene Genovese, ele próprio um antigo aluno de Frank Tannenbaum, ainda que rejeitasse muitas das teses de Freyre por apresentarem problemas quanto à fundamentação empírica, rejeitou, igualmente, as teses de Harris.

Genovese opõe-se a Marvin Harris em relação a dois pontos fundamentais. Em primeiro lugar, ele argumenta que este Autor caiu no erro do economicismo, ao insistir no papel isolado de condições econômicas e demográficas na promoção de um padrão brasileiro de relações raciais, e por deixar de considerar o significado das tradições históricas — "uma herança puramente ideológica e institucional" —, sublinhadas na obra de Freyre e de Tannenbaum (Genovese, 1969: 244, 248). De fato, acrescenta Genovese, embora as condições materiais de vida prevaleçam sobre a esfera institucional e cultural, "aquela herança moldou significativamente (o caráter do regime escravista no Brasil) e limitou a força daquelas condições (materiais)" (ibid.: 248).

Em segundo lugar — e o que se segue constitui a nosso ver questão muito mais importante, pois traz à tona a riqueza de possibilidades da análise comparativa para a pesquisa histórica e sociológica —, Eugene Genovese questiona a estreiteza do esquema analítico de Harris. Considera os pontos de vista de Harris rígidos demais para dar conta da diversidade de regimes escravistas no Novo Mundo. Dentre as visões conflitantes de Harris e Genovese, esta é, certamente, a mais decisiva, pois nos permitirá entender o pleno alcance das implicações (e limitações) da obra gilbertiana dedicada ao exame da escravidão.

Nesse ponto se faz necessário apresentar, resumidamente, o corpo de argumentação de Genovese, para só então procedermos ao exame da crítica por ele feita a Marvin Harris.

Genovese sustenta que três padrões históricos teriam emergido da diversidade de sistemas escravistas no Novo Mundo: um primeiro padrão seria dado pelo exemplo histórico do Sul dos Estados Unidos; um segundo, pelo Caribe anglo-francês; e um terceiro, pelo Brasil (Genovese, 1971: 106). No Sul dos Estados Unidos, argumenta ele, formou-se um "sistema de duas castas, com negros e brancos", no interior do qual todo indivíduo possuidor de qualquer proporção de "sangue" negro (N.B.: com aspas no original) era classificado como negro. No Caribe anglo-francês, um sistema de linhas raciais *rígidas* desenvolveu-se com base não em duas, mas em três castas, brancos, negros e mestiços. O padrão brasileiro, em contraste, desenvolveu-se com base não em sistema de duas ou três castas, mas em um "sistema racial fluido": "tantas categorias de mistura entre as três raças que somente os (indivíduos) 'puros' eram claramente delineados" (ibid.: 107-108).

Analiticamente independente de considerações de raça — mas em realidade afetando e sendo afetada pelo sistema de castas —, a estrutura de classes também variava de modo importante entre os três padrões históricos. Aqui Genovese toma como referência a questão do lugar ocupado pelo homem livre, de cor, na estrutura de classes. No caso brasileiro, acentua ele, o liberto — ou seus descendentes — preenchia uma gama bastante variada de papéis sociais. No Sul dos Estados Unidos, os negros livres formavam um grupo de párias com funções sociais bastante limitadas (ibid.: 107). A situação nas Ilhas Ocidentais Francesas e Inglesas diferia da situação norte-americana na medida em que os libertos ocupavam um lugar nos estratos médios da sociedade. Mas, diferentemente do Brasil, ainda quando desfrutavam a mesma posição de classe dos brancos os libertos continuavam a ser percebidos como membros de um grupo racial separado ("eram classificados separadamente dos brancos por casta, não por classe" — ibid.: 107, 33).

Genovese sustenta que a mobilidade social do negro livre, no Sul dos Estados Unidos, foi sempre comprometida pelo efeito conjunto de um sistema dual de castas bastante rígido, por um lado, e, por outro lado, por uma estrutura de classes em que havia muito pouco espaço para o liberto. No caso brasileiro, o grau de mobilidade racial e social era mais pronunciado do que no padrão americano: sempre que o negro ou o mulato livre experimentassem alguma mobilidade ascendente, havia a possibilidade de que o mecanismo popularizado como "o dinheiro clareia a pele" fosse desencadeado em favor deles. Era basicamente a classe — não a casta — que separava, no Brasil, o não branco das camadas brancas. No Caribe de colonização inglesa ou francesa, havia também certo grau de mobilidade social entre os libertos. Entretanto, em contraste com a experiência brasileira, o mecanismo de *embranquecimento* não operou lá. Mesmo quando ascendessem socialmente, os homens de cor continuavam a ser considerados como parte de um grupo racial definido (ibid.: 107).

Algumas questões podem ser postas imediatamente: se as condições materiais representaram a força determinante na evolução dos sistemas escravistas, como quer Marvin Harris, por que dois sistemas que se assemelhavam ao nível material e demográfico (lembre-se que, de um lado, tanto a população branca do Caribe anglo-francês como a do Brasil foram sobrepujadas em número pela população de cor, escrava e livre; de outro lado, o número de mulheres brancas em relação à população total era extremamente reduzido nos dois casos<sup>2</sup>) não desenvolveram padrões similares em termos ideológicos e institucionais? Bem ao contrário, não se teria firmado, no plano ideológico, uma percepção ou idéia de raça muito mais enraizada no Caribe do que no Brasil? O preconceito racial contra negros e mulatos no Brasil *pré-Abolição* não teria sido menos violento do que nas Ilhas (ibid.: 107)?

No plano institucional, como confirmam Tannenbaum e Genovese, não constituíam as alforrias uma prática muito mais generalizada no Brasil do que nas Ilhas Ocidentais Britânicas e Francesas? Por que, se não possivelmente por razões de ordem cultural e jurídica, teria a criação de um contingente significativo de homens livres, de cor,

2 O caso da Jamaica é ilustrado por Orlando Patterson: "Uma das mais surpreendentes características da sociedade escravista jamaicana foi a falta quase total da presença feminina" (Thomas Kelly, *Remarks on the Condition of the Whites and Free Colored Inhabitants of Jamaica*, 1826, p. 10). As poucas mulheres brancas disponíveis eram usualmente as filhas de uma pequena elite de plantadores residentes ricos, e eram acessíveis somente aos outros membros da elite *creole*" (Patterson, 1973: 41).

---

encontrado menor resistência entre as classes senhoriais brasileiras do que entre os donos de terra no Caribe?

Em suma, os argumentos de Harris, ao tentar explicar a evolução histórica dos sistemas escravistas do Novo Mundo, não bastam para dar conta de certas distinções básicas entre tais sistemas. Nesse ponto, assegura-nos Genovese, é a "herança religiosa, ideológica, institucional e psicológica que merece maior atenção" (ibid.: 108).

Mas, claramente, Genovese permaneceria em terreno ainda um tanto movediço se tivesse encerrado aqui a discussão teórica. Sua argumentação prossegue através de uma cuidadosa qualificação de seu apoio às teses de Gilberto Freyre e Tannenbaum. Essa qualificação se dá na medida em que Genovese reconhece o papel desempenhado por condições materiais de produção, ainda que tal papel se realize, segundo ele, de maneira distinta daquela proposta por Marvin Harris.

Em primeiro lugar, Genovese questiona a tese cultural ao indicar que uma mesma tradição histórico-cultural — por exemplo, o legado britânico — esteve associada a uma configuração racial e a uma estrutura de classes no Sul dos Estados Unidos, e associou-se a estruturas de classe e de casta marcadamente diferentes nas Antilhas de colonização britânica (Genovese, 1969a: 248).

Em segundo — e especificamente quanto ao caso brasileiro —, Genovese chama a atenção para o fato de que, independentemente do significado que os antecedentes portugueses possam ter exercido para a evolução do escravismo brasileiro, a tradição histórica portuguesa "refletiu de um modo no Nordeste patriarcal, onde ela teve espaço para expandir, e de modo inteiramente diferente em Angola, onde um sistema de exploração capitalista distorceu e limitou aquela tradição desde o princípio" (Genovese, 1971: 110).

Talvez um exemplo ainda mais surpreendente — porque surgiu não em Angola (ou em Moçambique), mas justamente dentro do território brasileiro — foi a emergência de um novo regime escravista nas fazendas de café em São Paulo durante o século XIX, *desprovido das características tipicamente senhoriais ou patriarcais do Nordeste açucareiro*. O caráter tipicamente burguês dos fazendeiros de café em São Paulo, em contraste com o patriarcalismo do senhor de engenho no Nordeste, foi corretamente retratado por Eugene Genovese:

*Os lucros da expansão cafeeira em São Paulo canalizaram-se para homens de origens distintas e, o que é mais importante, de interesses econômicos distintos. Muitos deles provinham das cidades (...) Outros eram pequenos fazendeiros que tiveram sucesso rápido nas terras virgens. Se o tivessem tido antes, poderiam se ter transformado em senhores no velho estilo; do modo como ocorreu, eles engrossaram as fileiras da classe de fazendeiros em uma conjuntura histórica marcada por uma ideologia burguesa em expansão e pelo fim iminente da escravidão, e assim, imediatamente, passaram a incluir-se no primeiro grupo (...) (ibid.: 86).*

Mesmo Gilberto Freyre, em que pese sua tentativa infeliz de generalizar para o Sul muitas das conclusões que tirou para o Nordeste, foi, não obstante, capaz de observar que "o surto do café representou no Brasil a transição da economia patriarcal para a industrial, com o escravo menos pessoa da família do que simples operário ou 'máquina de fazer dinheiro'" (Freyre, 1963; 131; ver também p. 332). Se excetuarmos a observação ingênua ou infundada sobre o escravo como "pessoa da família" na sociedade patriarcal, parece fora de dúvida que ele tenha captado, em essência, a distinção que se estabeleceu no país entre as relações raciais mais brandas no Nordeste, sob a autoridade pessoal do senhor de engenho, e o tratamento mais cruel dispensado aos escravos nas plantações de café em São Paulo, sob o acicate da "escravidão industrial", que despersonalizava as relações entre senhor e escravo.

3Freyre, é claro, *não* reconhece os conflitos de classe como uma força central para o desenvolvimento histórico. Entretanto, a luz do que produziu através de seu próprio método cultural, não creio que faça sentido lamentar a ausência de uma análise de classe nos textos freyrianos. Ironicamente, algumas das interpretações mais infelizes de Freyre são justamente aquelas que mais de perto indicariam sua preocupação com as relações de classe. O exemplo principal que tenho em mente é o da insistência de Freyre em considerar as origens de classe — desconsiderando o preconceito racial e a discriminação dele decorrente — como o elemento básico que teria dificultado a mobilidade ascendente do negro brasileiro (ver, por exemplo, Freyre, 1959: 119; 1968: 366, 385, 627, 659). Recentemente, Carlos Hasenbalg concluiu, em trabalho sobre as desigualdades raciais no Brasil, que o "intento de reduzir a questão racial a um problema de classe ou estratificação social, no qual o preconceito contra o negro é esvaziado de implicações raciais e atribuído à posição sócio-econômica inferior que ocupa (...), não tem conseguido (...) explicar por que a população de cor se autoperpetua em posições sociais inferiores" (Hasenbalg, 1977: 8).

4A importância atribuída por Eugene Genovese ao patriarcalismo no *Old South* americano e no Nordeste brasileiro aproxima-se da visão gilbertiana em *Casa-Grande e Senzala*. Com efeito, Freyre chamou a atenção para o desenvolvimento de condições semelhantes de um "patriarcalismo polígamo" no Brasil colonial e no Sul dos Estados Unidos (Freyre, 1969: XXXVII, 525-527, 600-601). Entretanto, esse ponto não tem na visão gilbertiana a mesma importância que ocupa nas análises de Genovese, pois Freyre atribui as características algo "brandas" do escravismo brasileiro não ao patriarcalismo mas, antes, à herança cultural do colonizador português.

Entretanto, não basta assinalar o contraste entre essas duas áreas típicas, onde emergiram uma "civilização do açúcar" e uma "civilização do café". De fato, parece-nos mais importante lembrar que, não obstante o marcado contraste entre os dois sistemas escravistas (por exemplo, patriarcalismo/industrialismo, maior/menor integração racial e preconceito de cor), a possibilidade de manumissão sempre existiu para os escravos em São Paulo. A esse respeito, lembremos o trabalho clássico de Roger Bastide e Florestan Fernandes sobre as relações raciais em São Paulo, onde este último afirma que, apesar da classe escravocrata ter sempre procurado ignorar os dispositivos legais em favor dos escravos e libertos, houve em São Paulo, especialmente nas áreas urbanas, um certo grau de mobilidade social para os homens livres, de cor (Bastide e Fernandes, 1959: ver especialmente o cap. II, escrito por Florestan Fernandes, pp. 91, 101, 115-124, 128-129).

Retomando a discussão nos termos propostos por Eugene Genovese — e admitindo-se, para propósitos heurísticos, que o caso do Nordeste aproxima-se mais do que o caso paulista ao padrão histórico de relações raciais descrito como o padrão "brasileiro" —, temos delineado o seguinte quadro: de um lado, condições materiais semelhantes no Brasil e no Caribe geraram sistemas escravistas bem distintos no plano ideológico e institucional, e em termos do sistema de castas; de outro lado, um mesmo legado cultural (português ou britânico) esteve associado a sistemas escravistas com diferenças flagrantes no plano estrutural, institucional e ideológico (Nordeste brasileiro em contraste com Angola; Sul dos Estados Unidos em contraste com o Caribe de colonização inglesa). Onde ficamos então?

Resulta de toda a discussão feita até aqui que Genovese conseguiu derrubar o materialismo estreito e pesado de Marvin Harris, ao mesmo tempo que rejeitou o idealismo de Gilberto Freyre. Infere-se ainda que, para Genovese, todo o complexo de forças materiais e culturais tem que ser levado em conta, se se quer compreender os processos históricos que conformaram os diferentes sistemas escravistas do Novo Mundo.

É nesse sentido que Genovese critica Marvin Harris por não ter considerado a gama complexa de determinações que afeta a formação e o próprio caráter ou psicologia de classe de um grupo dominante. Para além dos interesses propriamente econômicos que caracterizam as classes dominantes, Genovese lembra, a nosso ver corretamente, que toda classe social possui "tradições, valores e modos de sentir adquiridos historicamente". Estes elementos, ausentes da obra de Harris, estão todavia presentes nas interpretações de Gilberto Freyre. Entretanto, continua Genovese, *o que falta em Freyre é uma análise que confira o significado à centralidade das classes nos processos históricos*<sup>3</sup> (Genovese, 1969:249-250). Nesse sentido, o papel das tradições culturais, ainda que fundamental para a conformação dos sistemas escravistas do Novo Mundo, teve que passar, por assim dizer, através do filtro representado pelas instituições das classes dominantes (Genovese, 1971: 109).

A que tipo de "instituições" o autor se refere? Ao que parece, iremos encontrar tais instituições na "totalidade de cada experiência particular, histórica e ecológica" (ibid.: 106). No caso do escravismo, tais instituições serão formadoras da totalidade do *sistema de plantação*. Assim, por exemplo, uma instituição reveladora da natureza do sistema de plantação é o padrão de residência da classe senhorial: no Nordeste brasileiro e no Sul dos Estados Unidos, as classes proprietárias de escravos eram classes tipicamente *residentes*, em contraposição às classes de plantadores *absenteístas* do Caribe anglo-francês. Em consequência, tornou-se possível naquelas sociedades — e não nestas últimas — o desenvolvimento de uma plantação do tipo patriarcal. As origens do patriarcalismo são, porém, distintas daquelas contempladas por Gilberto Freyre<sup>4</sup>:

*Os fundamentos do ethos patriarcal e paternalista provaram ser, essencialmente, não a herança institucional européia — a qual sem dúvida desempenhou um papel — mas o próprio regime de plantação. O confronto entre senhores e escravos,*

---

*entre brancos e negros da plantação, dominada por um plantador residente para quem a plantação era um lar e toda a população parte de sua família extensa, gerou aquele ethos (...) (ibid.: 96).*

Ainda de acordo com Genovese, o regime de plantação no Nordeste brasileiro constituiu um ambiente humano e natural particularmente propício à emergência de uma tradição patriarcal e paternalista: "Mais do que qualquer outro regime escravista no Novo Mundo, o regime do Nordeste brasileiro possuía características por assim dizer autárquicas" (ibid.: 78). Dentro de tais características de autonomia, o ethos do regime de plantação pôde realizar seus efeitos intrinsecamente amortecedores do conflito racial — embora, de maneira alguma, o eliminasse (ibid.: 79-81, 107). No Sul dos Estados Unidos, entretanto, o autor menciona três fatores que impediram a ação dos efeitos mitigadores do racismo no sistema de plantação: em primeiro lugar, o legado histórico. A classe plantadora americana emergiu de uma sociedade burguesa, sem desfrutar as origens senhoriais que caracterizaram a psicologia de classe do senhor de engenho nordestino. Em segundo lugar, o fator demográfico: a classe de plantadores do *Old South* tinha pela frente a necessidade de controle social de uma numerosa população branca e não-proprietária de escravos, que possuía valores tipicamente igualitários (à diferença dos valores hierárquicos que permeavam toda a sociedade de plantação do Nordeste brasileiro). Em terceiro lugar, o fator econômico: as pressões do mercado capitalista mundial sobre o sistema de plantação do Sul dos Estados Unidos foram mais fortes que a "lógica econômica" da sociedade senhorial no Nordeste açucareiro. O efeito conjunto desses três elementos explicaria, segundo Genovese, a virulência do racismo, crescendo sem peias no interior da sociedade de plantação norte-americana.

Ele sugere, portanto, a possibilidade de uma associação negativa entre paternalismo e racismo ter constituído a origem das diferenças entre os regimes escravistas do Brasil e dos Estados Unidos, no tocante às relações raciais. Mas há um ponto falho em sua argumentação: se a lógica do argumento é aplicada ao Caribe anglo-francês — onde o absentismo dos proprietários de terras impediu o desenvolvimento de um regime de plantação patriarcal —, deveríamos esperar, então, um maior racismo nas Ilhas do que no Sul dos Estados Unidos. Mas, ao contrário, o que teve lugar naquela região do Caribe — como o próprio autor sugere — foi um tipo de preconceito de cor "atenuado pela distinção, feita pelos brancos, entre mulatos e negros" (ibid.: 107). Donde se deve concluir que o patriarcalismo, tomado isoladamente, não pode explicar muito da variância entre os distintos padrões de interação racial dos regimes escravistas no Novo Mundo.

Em pelo menos outro ponto a contribuição de Eugene Genovese deixa a desejar. Não se trata aqui de criticar o conjunto de suas interpretações, que a nosso ver "tiraram a média" das perspectivas de Gilberto Freyre (ênfase sobre o legado histórico-cultural) e de Marvin Harris (ênfase sobre as condições materiais), ao invés de acrescentar algo novo, para além das explicações daqueles autores. Esse é, com efeito, um ponto menor. O que nos parece, realmente, constituir uma falha na análise histórica por ele proposta é o tratamento que dá à questão da manumissão. É verdade que menciona alguns aspectos da literatura voltada para a análise da questão no Brasil. Fica de fora, entretanto, um estudo consistente das condições ou fatores que explicariam as altas taxas de manumissão no Nordeste brasileiro (ou mesmo nas áreas de mineração e café ao sul do país), em contraposição à incidência menor do fenômeno nos outros regimes escravistas analisados por Genovese. Se no Brasil, como afirma (1969: 240), eram relativamente mais amplas as possibilidades de acesso à liberdade para o escravo, bem como de integração do liberto à cultura e sociedade nacionais, que condições históricas precisas teriam sido responsáveis pelo aparecimento de tais possibilidades? Teriam sido, como no caso do Nordeste, a herança cultural e institucional do colonizador e, sobretudo, a lógica econômica da sociedade senhorial — menos afeita às leis do capitalismo mundial — os fatores res-

#### BIBLIOGRAFIA

Bastide, Roger e Florestan Fernandes. *Branças e Negros em São Paulo: Ensaio Sociológico sobre Aspectos da Formação, Manifestações Atuais e Efeitos do Preconceito de Cor na Sociedade Paulistana*. 2ª edição revista e ampliada, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1959.

Braudel, Fernand. *Escritos sobre a História*. Tradução de J. Guinsburg e Teresa Cristina S. da Mota. São Paulo, Perspectiva, 1978.

Castro Santos, Luiz A. de. *A Casa-Grande e o Sobrado na Obra de Gilberto Freyre*. *Anuário Antropológico/83*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1985.

Freyre, Gilberto. *New World in the Tropics: the Culture of Modern Brazil*. Nova York, Vintage, 1959.

*O Escravo nos Anúncios de Jornais Brasileiros do Século XIX*. Recife, Imprensa Universitária, 1963.

*Sobrados e Mocambos: Decadência do Patriarcado Rural e Desenvolvimento do Urbano*. 4.ª edição, 2 volumes. Rio de Janeiro, José Olympio, 1968 (1936).

*Casa-Grande e Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime de Economia Patriarcal*. 14ª edição, 2 volumes. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969 (1933)

Genovese, Eugene D. *The Treatment of Slaves in Different Countries: Problems in the Applications of the Comparative Method*. In Foner e Genovese (orgs.), *Slavery in the New World: a Reader in Comparative History*. Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1969.

*The World the Slaveholders Made: Two Essays in Interpretation*. Nova York, Vintage, 1971 (1969).

Harris, Marvin. *Patterns of Race in the Americas*. Nova York, Walker, 1964.

Hasenbalg, Carlos A. *Desigualdades Raciais no Brasil*. *Dados*, 14: 7-33, 1977.

Patterson, Orlando. *The Sociology of Slavery: an Analysis of the Origins, Development and Structure of Negro Slave Society in Jamaica*. Jamaica, Sangster's, 1973 (1967).

Tannenbaum, Frank. *Slave and Citizen. The Negro in the Americas*. Nova York, Vintage, 1946.

5 Ver, a esse respeito, Castro Santos (1985: 73-99, esp. pp. 98-99).

6 F. Braudel (1978: 176).

7 Lembro, aqui, a conhecida sugestão de H. Stuart Hughes sobre o pensador francês.

Luiz Antônio de Castro Santos é pesquisador do CEBRAP e PhD. em sociologia pela Universidade de Harvard. Já publicou nesta revista *Trabalho Rural e Família no Brasil* (vol. 1, nº 3).

**Novos Estudos  
CEBRAP**

**nº 18, setembro 87  
pp.22-32**

ponsáveis pela maior frequência de manumissões em todo o país? Entretanto, não é verdade que apenas no Nordeste açucareiro desenvolveu-se uma sociedade com características marcadamente senhoriais? Como se explicariam as alforrias também bastante frequentes em regiões do Sul do Brasil? Restaria então, como possibilidade explicativa, apenas o elemento histórico comum a *todas* as regiões do país — a herança cultural e institucional? Essas questões permanecem, ainda hoje, abertas à pesquisa.

### Balço final

Concluindo, esta incursão pela historiografia americana terá permitido situar um pouco melhor a discussão, aberta por Gilberto Freyre nos anos 30, sobre a ordem senhorial e escravocrata no Brasil vista de um ângulo histórico-comparativo.

Pôde-se inferir, com base no balanço das várias posições analíticas discutidas nesse capítulo, que Marvin Harris errou ao sustentar que a posição relativamente favorável desfrutada pelo homem livre, de cor, no Brasil decorria de necessidades puramente econômicas (= materiais) de funcionamento da Colônia. A falha fundamental de tal argumento reside na impossibilidade de dar conta das variações existentes nas taxas de alforria, tanto no plano nacional, quanto, especialmente, no plano internacional dos diferentes regimes escravistas do Novo Mundo. Além disso, acreditamos ter ressaltado que o argumento, ainda que parcialmente correto por ter defendido a importância de se analisar as condições materiais e demográficas para o estudo dos regimes escravistas, errou por não levar em conta o significado das tradições históricas (culturais e institucionais), como apontou Eugene Genovese em sua crítica à obra de Harris. Foi particularmente na análise daquelas tradições históricas que Gilberto Freyre nos legou uma análise conceitualmente mais rica — ainda que enfraquecida por sérias ambigüidades<sup>5</sup>. Os esforços desenvolvidos por Frank Tannenbaum, Marvin Harris e Eugene Genovese, dando continuidade, ou se opondo, às sugestões iniciais de Gilberto Freyre sobre a importância do *ethos* português na conformação do sistema escravista no Brasil, ainda que significativas, não conseguiram responder de modo definitivo às questões colocadas.

Se, em um balanço final, compararmos as contribuições de Gilberto Freyre e Marvin Harris (por serem duas visões tipicamente conflitantes no estudo da escravidão brasileira), as interpretações de Freyre constituem, a nosso ver, uma visão mais rica e totalizadora que a de Harris: ao menos Freyre não procurou construir — como Harris — uma explicação monocausal das instituições escravistas, e abriu espaço para explicações alternativas. Ainda que, essencialmente, ele tenha optado por um enfoque cultural, não negou significado às forças materiais na conformação dos sistemas escravistas. Marvin Harris, em contraste, levou uma postura dogmática ao debate (que seria mais tarde reaberto por Eugene Genovese em bases muito mais sólidas), ao aderir a uma concepção mecanicista de causalidade, segundo a qual tradições e valores culturais, historicamente configurados, desempenham no máximo um papel secundário. Caberia lembrar a lição de Fernand Braudel: "Para mim, a história não pode ser concebida senão em *n* dimensões. Essa generosidade é indispensável: ela não repele para planos inferiores (...) a apreciação cultural ou a dialética materialista ou qualquer outra análise; ela define na base uma história concreta, *pluridimensional*, como diria Georges Gurvitch"<sup>6</sup>.

A citação acima tem um segundo propósito. É que, pelas mãos de Braudel e Gurvitch, Gilberto abriu as portas da história social e da sociologia francesas a sua obra. Na França, em função da atração exercida por certos traços da obra gilbertiana — na qual se revela o *esprit de finesse* de Bergson<sup>7</sup> —, o leitor poderá identificar outros caminhos percorridos pelas idéias do escritor pernambucano, demarcando novas afinidades e influências intelectuais. Mas esta já é uma outra história.